



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 101, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para o biênio 2020/2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as indicações feitas pelas classes representativas da sociedade, constantes dos incisos de I a V do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.920 de 15 de abril de 2015,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em setembro de 2020 e término em setembro de 2022, passa a vigor com a seguinte composição:

### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Milena Cristina Feuser
- b) Suplente: Rafaela Parcio Martins Ribeiro

### **II – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura**

- a) Titular: Admilson Santana Vieira
- b) Suplente: Marcela Gomes Soares Guedes

### **III – Representante do Poder Legislativo**

- a) Titular: Lucinéia Fratino Leite Militão
- b) Suplente: Telma Manoel da Silva Aquino

### **IV – Representantes da Classe Artística**

#### a) Titulares:

- 1 - Eneias Ferreira dos Santos
- 2 - André Alves de Almeida
- 3 - Edna Maria Oliveira Souza

#### b) Suplentes:

- 1 - Sylvio Santos Soares
- 2 - Virginia Moreira de Melo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **V – Representantes das IES**

- a) Titular: Rodrigo Alves Ferreira
- b) Suplente: Marco Antônio Costa da Silva

## **VI – Representante da Fundação Cultural de Naviraí**

Titular: Caroline Touro Beluque

Suplente: Vera Lucia da Silva

**Art. 2º** Os membros do Conselho nomeados através do presente ato, não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de outubro de 2020.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

